



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021

O Município de São João do Cariri/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 28/07/2026 às 13h00.
3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	10
02	UNIDADE DE ÁGUA	UND	10
03	EQUIPO	UND	10
04	COMPRESSOR	UND	10
05	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10
06	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10
07	AUTOCLAVE	UND	10
08	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	10
09	EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA	UND	03
10	BIOPLUS	UND	02
11	CENTRIFUGA	UND	02
12	BANHO MARIA	UND	02
13	CONTADOR DE CÉDULAS	UND	02
14	MICROSCÓPIO	UND	02
15	HOMOGENIZADOR	UND	02
16	TENS/FES	UND	03
17	ULTRASSOM FISIOTERAPIA	UND	03
18	NEURODYM	UND	03
19	ESTEIRA	UND	02
20	BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	03
21	DEA	UND	02
22	ELETROCARDIOGRAFO	UND	02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

23	FOCO GINECOLÓGICO	UND	02
24	OXIMETRO	UND	02
25	SONAR	UND	02

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia **28/07/2026 às 13h00** no setor de licitações situado na Rua João Pessoa, 121, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido ou o serviço prestado, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da secretaria, respeitando as informações do Termo de Referência.

5.2. Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 48 (horas) úteis, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de Falência e concordata.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.

10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
000118 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000816 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br - Telefone (83) 99830-0665.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB é o seguinte site: [www. https://saojoaodocariri.pb.gov.br/](https://saojoaodocariri.pb.gov.br/).

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB, por meio do Portal da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Educação Municipal.

São João do Cariri/PB, 23 de Julho de 2026.

MARIA ELIANE FERREIRA DE LUCENA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

A/C Secretaria Municipal de Saúde

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	10		
02	UNIDADE DE ÁGUA	UND	10		
03	EQUIPO	UND	10		
04	COMPRESSOR	UND	10		
05	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10		
06	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10		
07	AUTOCLAVE	UND	10		
08	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	10		
09	EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA	UND	03		
10	BIOPLUS	UND	02		
11	CENTRIFUGA	UND	02		
12	BANHO MARIA	UND	02		
13	CONTADOR DE CÉDULAS	UND	02		
14	MICROSCÓPIO	UND	02		
15	HOMOGENIZADOR	UND	02		
16	TENS/FES	UND	03		
17	ULTRASSOM FISIOTERAPIA	UND	03		
18	NEURODYM	UND	03		
19	ESTEIRA	UND	02		
20	BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	03		
21	DEA	UND	02		
22	ELETROCARDÍOGRAFO	UND	02		
23	FOCO GINECOLÓGICO	UND	02		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

24	OXIMETRO	UND	02		
25	SONAR	UND	02		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO – Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

_____/____de_____de_____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
A/C Secretaria Municipal de Saúde

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Educação Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.